



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 035/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a manutenção da quadra poliesportiva da Comunidade do Botafogo nos seguintes pontos: A retirada das goteiras no telhado; manutenção dos portões; manutenção do alambrado; e a realização da pintura do piso.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem como objetivo oferecer maior segurança e comodidade aos usuários do espaço, especialmente às crianças. Os problemas mencionados colocam em risco a integridade física dos frequentadores, como o portão, que está solto e pode cair sobre alguém, e o alambrado, que apresenta pontas de arame expostas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP